



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

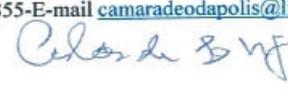
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2021.

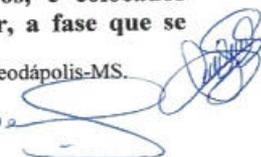
Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 18:00 horas, reuniram-se Ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR. Estavam presentes os Vereadores: JUSSARA VANDERLEI, ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA, FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, GILBERTO DIAS GUIMARÃES, EDMILSON PRATES DE SOUZA E MANOEL DA PAZ SANTOS. Ausente apenas o Vereador FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA conforme Atestado Médico anexo. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão Anterior. Colocou em discussão a Ata. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida solicitou que fizesse a leitura das correspondências e Proposições enviadas à Mesa Diretora. Não havendo correspondências foi lido o Projeto de Lei nº 009 de 19/03/2021 do Executivo que: 'Dispõe sobre a reestruturação do conselho municipal de acompanhamento e controle social, do fundo de manutenção dos profissionais de educação, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal e regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020'. Foi lido o Projeto de Lei nº 005/2021 do Legislativo que: 'Cria a feira livre municipal do agricultor familiar nos distritos de Lagoa Bonita, Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma, e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 006 de 17/03/2021 do Legislativo que: 'Institui a semana do pequeno empresário no município de Deodápolis-MS'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 007 de 18/03/2021 do Legislativo que: 'Dispõe acerca de penalidades a serem impostas pelo descumprimento da ordem de vacinação dos grupos prioritários de acordo com a fase cronológica determinadas nos planos nacional, estadual e municipal de imunização contra a COVID-19'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 008 de 17/03/2021 do Legislativo que: 'Dispõe sobre a inclusão do tema empreendedorismo como conteúdo transversal no currículo das escolas municipais de ensino do município de Deodápolis-MS'. Foi lida a Emenda Substitutiva nº 001/2021 de 18/03/2021 ao Projeto de Lei Municipal nº 007/2021 do Executivo'. Foi lida a Indicação nº 015/2021 das Vereadoras Ana Lúcia Alves de Souza e Jussara Vanderlei que enviam expediente ao Deputado Estadual Antonio Vaz para que o mesmo destine uma Emenda Parlamentar para Escola Estadual João Baptista Pereira do Distrito de Presidente Castelo, Município de Deodápolis-MS para aquisição de 20(vinte) computadores'. Foi lido o Requerimento nº 008/2021 das Vereadoras Jussara Vanderlei e Ana Lúcia Alves de Souza que enviam expediente à Senadora da República Soraya Thronicke para que a mesma faça gestão junto ao Ministério das Comunicações para instalação de pontos de conexão do Programa WI-FI Brasil nos distritos de Lagoa Bonita, Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma'. Foi lido o Requerimento nº 009/2021 do Vereador Manoel da Paz Santos e demais Vereadores que enviam expediente ao Prefeito Municipal e a Diretora Presidente de Trânsito de Deodápolis-MS para que os mesmos encaminhe à Câmara Municipal de Deodápolis-MS as informações conforme segue: -Se existe algum Projeto e/ou convênio para reorganização do trânsito no Município. - Existindo o Projeto, informar quais os locais que serão sinalizados, e colocados redutores de velocidade. - Existindo convênio firmado, qual o valor, a fase que se

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.


Carlos de Lima Neto Junior


Jussara Vanderlei


Ana Lúcia Alves de Souza


Manoel da Paz Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

encontra, e quais os locais que serão atendidos com sinalizações e redutores. – Quantos funcionários compõem a equipe do Departamento de Trânsito. Não havendo o Uso da Palavra na Tribuna o Presidente passou de imediato para ORDEM DO DIA: Enviou para as Comissões competentes as Proposições conforme segue: O Projeto de Lei nº 009 de 19/03/2021 do Executivo. Enviou o Projeto de Lei nº 005/2021 do Legislativo. Enviou o Projeto de Lei Municipal nº 006 de 17/03/2021 do Legislativo. Enviou o Projeto de Lei Municipal nº 007 de 18/03/2021 do Legislativo. Enviou o Projeto de Lei Municipal nº 008 de 17/03/2021 do Legislativo e Enviou para Comissões competentes a Emenda Substitutiva nº 001/2021 de 18/03/21 ao Projeto de Lei Municipal nº 007/2021 do Executivo. Em seguida o Presidente colocou em discussão a Indicação nº 015/2021 das Vereadoras Ana Lúcia Alves de Souza e Jussara Vanderlei. Discutiu a matéria a Vereadora Ana Lúcia Alves de Souza. Colocou em votação sendo a Indicação aprovada por unanimidade. Colocou em discussão o Requerimento nº 008/2021 das Vereadoras Jussara Vanderlei e Ana Lúcia Alves de Souza. Discutiram a matéria a Vereadora Jussara Vanderlei e o Vereador Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação sendo o Requerimento aprovado por unanimidade. Colocou em discussão o Requerimento nº 009/2021 do Vereador Manoel da Paz Santos e demais Vereadores. Discutiram a matéria os Vereadores Manoel da Paz Santos e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação sendo o Requerimento aprovado por unanimidade. Como não havia nenhum Vereador inscrito para a Explicação Pessoal o Presidente finalizou agradecendo aos munícipes presentes, aos Vereadores, aos funcionários do Legislativo e encerrou a presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

16/03/2021



Juninho

10/03/2021 às 09:12

(6) WhatsApp



DEODAPOLIS Saúde Comunitária

SUS

Unidade Hospitalar
ESF
Estrada dos Anjos da Paz nº 10

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, a pedido que Francisco Eugênio
de Oliveira

foi atendido(a) _____ (Nome do Paciente)
do _____ (Nome do Consultor)
no dia 09, 03, 2021 às _____ horas, necessitando de 10
03 (dias) de repouso por motivo de doença

CID Z290

Deodapolis-MS, 09 de 03 de 2021

ASSINATURA DO PROMOTOR OU RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO MÉDICO (CURSADO DENTISTA)

Modelo: Este atestado é válido para fins de comprovação de doença, conforme o Art. 21 da CLT, segundo o Art. 12 do Decreto nº 30.483 de 1959 e da Portaria nº 11.489/04, e não substitui o atestado emitido pelo médico.



021

https://web.whatsapp.com

